

Ofício nº 4299/2017-GAPRE

Maringá, 14 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1317/2017 apresentado pelo Vereador Homero Marchese para informações a respeito da implantação do sistema de monitoramento urbano, tais como a fase em que se encontra o processo e os custos com o mesmo, anexamos o parecer da Guarda Municipal.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor MARIO MASSAO HOSSOKAWA Presidente da Câmara Municipal de Maringá Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

GAPRE – GABINETE DO PREFEITO DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GUARDA MUNICIPAL



Maringá, 13 de Novembro de 2017

PARECER N.º 099/2017

Em resposta ao PROCESSO 71276/2017, oriundo da CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ – VEREADOR HOMERO MARCHESE, a Guarda Municipal informa que o setor de Videomonitoramento urbano está em funcionamento desde 2013. Informa também que, sobre as despesas orçamentárias citadas, tais informações estão a disposição no portal da transparência do município, pelo site: http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/portaltransparencia/. Dentre as despesas descritas no projeto, estão os serviços de manutenção das câmeras e servidores, implantação de rede de fibra ótica e interligação das câmeras, mudança da central de câmeras, aquisição de mobiliários, dentre outros.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

OSMAR DA SILVA MACHADO

Gerente de Segurança Pública Guarda Municipal de Maringá Matrícula 30968

